



**IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG**
CNPJ: 00.715.411/0001-63

IPMUR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA-MG de
Urucua - MG

CNPJ: 00.715.411/0001-80 | Portal Institucional do RPPS | Documento Legal Público

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Ouvidoria · SIC · Fale Conosco / Contato · Navegação no Portal

7 LGPD · Setor Público · RPPS | Versão 3.0 | 2026

Vigência	Versão	Atualização	DPO Designado
Janeiro/2026	3.0	2026 (atualizado c/ Lei 723/2021 e Lei 759/2022)	Sim (art. 41, §1º, LGPD)

Escopo: Aplica-se exclusivamente aos dados tratados pelos canais de Ouvidoria, SIC, Fale Conosco e dados de navegação no portal. Os dados previdenciários dos segurados (arts. 60–61, 87–125, Lei 723/2021; arts. 11–13, Lei 759/2022) são disciplinados pela Política de Privacidade Geral do RPPS disponível neste portal.

§ Fundamentação Legal

Diploma Normativo	Objeto
Art. 50, inc. I – LGPD (Lei 13.709/2018)	Obrigações de publicar política de privacidade descrevendo as operações de tratamento realizadas em cada canal.
Art. 3º, inc. XVII – Lei nº 14.129/2021	Privacidade por padrão em todos os serviços públicos digitais.
Lei nº 13.460/2017	Disciplina a Ouvidoria e o Fale Conosco, com sigilo das manifestações e prazo de resposta definido.
Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil	Coleta e guarda de logs de acesso e navegação, retenção mínima de 6 meses.
Lei nº 12.527/2011 – LAI	Disciplina o SIC, com atendimento em 20 dias e vedação de exigência de motivação.
Lei Municipal nº 723/2021	Base normativa dos benefícios previdenciários — as comunicações sobre aposentadorias (arts. 99–112) e pensão por morte (arts. 113–120) realizadas pelos canais desta política são reguladas por esta lei.
Lei Municipal nº 759/2022	As comunicações sobre o Regime de Previdência Complementar — inscrição automática, opt-out (arts. 11–13) — realizadas pelos canais desta política são reguladas por esta lei.

1 Identificação do Controlador

Dado	Informação
------	------------

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000
Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br



**IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG**
CNPJ: 00.715.411/0001-63

Denominação	IPMUR – Fundo de Previdência Municipal — autarquia (art. 1º, Lei 723/2021)
CNPJ	00.715.411/0001-63
Responsável legal	ROSE ABIRRIAN NOBRE- Gestora do IPMUR
Endereço	Rua Flonora Ramos nº 29, Centro Urucuia-MG, CEP: 38.649-000
Contato DPO	previdencia@ipmur.mg.gov.br (34) 0000-0000 Seg-Sex, 08h às 17h

2 Canal de Ouvidoria

Art. 13, Lei 13.460/2017 · Art. 7º, II – LGPD

A Ouvidoria recebe reclamações, sugestões, elogios, denúncias e pedidos de providência sobre os serviços previdenciários, incluindo questões relacionadas aos benefícios previstos nos arts. 86–125 da Lei 723/2021 e ao RPC da Lei 759/2022. O único dado pessoal coletado é o que o próprio manifestante escolhe fornecer para fins de identificação e resposta.

Dado coletado	Finalidade	Obrigatório?	Retenção
Nome completo	Identificação para possibilitar resposta individual	Opcional	5 anos
E-mail	Canal de entrega da resposta	Para receber resposta	5 anos
Telefone	Contato adicional	Opcional	5 anos
Conteúdo da manifestação	Análise, apuração e resposta	Obrigatório	5 anos
Número de protocolo	Rastreamento pelo manifestante	Automático	5 anos
Data e hora de envio	Controle dos prazos legais	Automático	5 anos

- * A opção pelo anonimato é garantida. Manifestações anônimas serão apuradas, mas não poderão receber resposta individual.
- △Sigilo garantido por lei (art. 13, §2º, Lei 13.460/2017): a identidade do manifestante jamais será revelada ao setor ou à pessoa denunciada. O sigilo só pode ser quebrado por determinação judicial.
- Prazo de resposta: até 30 dias corridos, prorrogáveis por mais 30 mediante justificativa (art. 14, Lei 13.460/2017).
- Sem uso secundário: os dados da Ouvidoria não são cruzados com dados previdenciários, cadastrais ou funcionais do manifestante.
- Retenção: mínimo de 5 anos após o encerramento da manifestação, conforme tabela de temporalidade da Administração Pública.

3 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Art. 9º e 10º, Lei 12.527/2011 (LAI) · Art. 7º, II – LGPD

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucuia-MG, CEP: 38.649-000
Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br



**IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

O SIC é o canal formal para pedidos de acesso à informação dirigidos ao IPMUR, incluindo informações sobre os benefícios da Lei 723/2021 e do RPC da Lei 759/2022. O solicitante deve se identificar, mas o IPMUR não pode exigir a motivação do pedido, e a identificação nunca será condição para o fornecimento de informação de divulgação obrigatória.

Dado coletado	Finalidade	Base legal	Retenção
Nome completo e CPF	Identificação formal para resposta e eventual recurso	Art. 10, §1º – LAI · Art. 7º, II – LGPD	5 anos
E-mail ou endereço	Entrega da resposta	Art. 10, §2º – LAI	5 anos
Conteúdo do pedido	Localização, análise e fornecimento da informação	Art. 7º, II – LGPD · LAI	5 anos
Protocolo, datas e prazos	Controle de prazos e tramitação de recursos	Art. 7º, II – LGPD	5 anos
Resposta emitida	Comprovação do cumprimento da LAI e auditoria	Art. 7º, II – LGPD	10 anos

- Prazo de resposta: 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (art. 11, §2º, LAI).
- Vedação de exigência de motivação: o IPMUR não pode exigir nem coletar o motivo do pedido (art. 10, §3º, LAI).
- A LAI exige que dados agregados sobre pedidos de acesso sejam publicados em relatórios anuais, sempre anonimizados.

4 Canal Fale Conosco / Formulário de Contato

Art. 7º, II e IX · Art. 6º, I, III e X · Art. 9º · Art. 46 – LGPD · Lei 13.460/2017

Formulário eletrônico que permite a qualquer cidadão, servidor ativo, aposentado, pensionista ou demais interessados enviar mensagens, dúvidas gerais (inclusive sobre aposentadorias da Lei 723/2021 ou sobre o RPC da Lei 759/2022), elogios ou pedidos de informação não formais ao RPPS Municipal.

Canal		Uso e distinção		
☒ Fale Conosco		Dúvidas gerais, elogios e informações informais. Resposta por e-mail. Esta seção.		
☐ Ouvidoria		Reclamações, denúncias, sugestões. Canal formal com prazo legal e sigilo obrigatório. Ver seção 2.		
☐ SIC		Pedidos formais de acesso a documentos. Regido pela LAI. Ver seção 3.		
☐ DPO – Encarregado		Exercício de direitos do titular previstos na LGPD. Ver seção 7.		
Dado	Obrigatório?	Finalidade	Base legal LGPD	Retenção
Nome completo	Opcional	Personalizar a resposta	Art. 7º, IX	2 anos
E-mail	Obrigatório	Entrega da resposta	Art. 7º, II	2 anos
Telefone	Opcional	Contato complementar	Art. 7º, IX	2 anos
Assunto selecionado	Obrigatório	Encaminhar ao setor interno responsável	Art. 7º, II	2 anos

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000
Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br



IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG

CNPJ: 00.715.411/0001-63

Conteúdo da mensagem	Obrigatório	Análise e elaboração da resposta	Art. 7º, II	2 anos
Data e hora do envio	Automático	Controle de prazo	Art. 7º, II	2 anos

△Este canal NÃO aceita dados sensíveis (art. 11, LGPD). Laudos médicos, diagnósticos e demais dados de saúde relacionados à aposentadoria por incapacidade permanente (arts. 87-98, Lei 723/2021) devem ser entregues exclusivamente na sede do IPMUR ou pelo processo formal. Mensagens com dados sensíveis recebidas por este canal terão esses dados descartados e o titular será orientado ao canal adequado.

5 Dados de Navegação no Portal

Art. 15, Lei 12.965/2014 · Art. 7º, IX · Art. 6º, III – LGPD

Durante o acesso ao portal, são coletados automaticamente dados técnicos para fins de segurança, desempenho e estatísticas agregadas. Nenhum dado de navegação é utilizado para fins comerciais, perfilamento comportamental ou compartilhamento com redes de publicidade.

Tipo	Finalidade	Status	Retenção
Logs de acesso (IP, data/hora, URL, navegador)	Segurança e prevenção a ataques — obrigatório por lei	Obrigatório — art. 15, Marco Civil	6 meses
Cookies de sessão	Autenticação e preferências de acessibilidade. Expiram ao fechar o navegador.	Essencial — dispensam consentimento	Sessão
Cookies analíticos	Estatísticas anônimas de uso (páginas, tempo, dispositivos). Dados anonimizados antes do processamento.	Requer consentimento — art. 7º, IX, LGPD	13 meses
Cookies de terceiros / publicidade	Não utilizados — o portal não usa rastreamento de terceiros ou pixels de publicidade.	NÃO UTILIZADOS	—

6 Direitos do Titular nestes canais

Direito	O que garante	Base legal
Acesso	Confirmar e visualizar os dados pessoais fornecidos nas manifestações, pedidos ou formulário de contato.	Art. 18, I e II – LGPD
Correção	Solicitar correção de dados incorretos registrados na Ouvidoria, no SIC ou no formulário de contato.	Art. 18, III – LGPD
Eliminação	Pedir eliminação de dados tratados com base no consentimento (ex.: cookies analíticos).	Art. 18, VI – LGPD
Informação	Saber com quais entidades o IPMUR compartilhou seus dados.	Art. 18, VII – LGPD
Revogação de consentimento	Revogar o consentimento para cookies analíticos a qualquer momento.	Art. 18, IX – LGPD
Reclamação à ANPD	Registrar reclamação perante a ANPD caso o IPMUR não	Art. 18, §1º – LGPD

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000
Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br



IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG

CNPJ: 00.715.411/0001-63

atenda adequadamente.

⚠ Limitação no setor público (Art. 16 – LGPD): dados tratados com base em obrigação legal — como logs de segurança, registros do SIC e dados da Ouvidoria — não podem ser eliminados antes do prazo legal, mesmo que o titular solicite. O IPMUR informará os motivos por escrito em até 15 dias.

7 Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

Art. 41 · Art. 41, §1º – LGPD · Portaria MTP nº 1.467/2022

Nome e designação	[Nome completo do DPO] — designado pela Portaria nº __/2026
✉ E-mail	previdencia@ipmur.mg.gov.br
☎ Telefone	(34) 0000-0000 · Seg-Sex, 08h às 17h
📍 Endereço	Rua Flonora Ramos nº 29, Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000

8 Uso do Instagram como Canal de Comunicação Institucional

Meta Platform Terms · Art. 7º, IX · Art. 6º, I e VI – LGPD (Lei 13.709/2018) · Art. 46 – LGPD

O IPMUR – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucua-MG mantém perfil institucional no Instagram como canal complementar de comunicação com os segurados, aposentados, pensionistas e a sociedade em geral. O Instagram é operado pela Meta Platforms, Inc., empresa norte-americana com sede em 1 Meta Way, Menlo Park, CA 94025, EUA. Suas práticas de dados são regidas pela Política de Privacidade da Meta, disponível em <https://privacycenter.instagram.com/policy>.

8.1 Dados coletados pelo Instagram e pela Meta

Ao acessar o perfil do IPMUR no Instagram, clicar em links que direcionem à plataforma ou interagir com conteúdo incorporado ao portal institucional, o usuário está sujeito à coleta de dados pela Meta, de forma independente das práticas do IPMUR. Os dados tipicamente coletados incluem:

- Informações fornecidas pelo usuário: endereço de e-mail, número de telefone, data de nascimento, foto de perfil e dados de pagamento quando o usuário realiza compras via Meta Pay;
- Atividade na plataforma: publicações curtidas, comentários realizados, conteúdos compartilhados, mensagens trocadas e interações com anúncios;
- Dados técnicos do dispositivo: tipo de dispositivo, sistema operacional, endereço IP, versão do aplicativo, localização via GPS e acesso à câmera ou fotos.

8.2 Finalidade do uso dos dados pela Meta

Conforme descrito na Política de Privacidade da Meta, os dados coletados são utilizados para: personalização de conteúdo e anúncios; melhoria de produtos e serviços; segurança e prevenção de

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000

Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br



**IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

fraudes; e fornecimento de métricas e estatísticas de desempenho aos administradores de contas empresariais. O IPMUR, enquanto administrador do perfil institucional, pode ter acesso a dados agrupados e anônimos sobre o engajamento com as publicações — número de visualizações, alcance e interações —, utilizados exclusivamente para avaliação da comunicação institucional.

8.3 Visibilidade pública do perfil institucional

O perfil do IPMUR no Instagram é do tipo conta empresarial/institucional e, por exigência da plataforma, não pode ser configurado como privado. Todo o conteúdo publicado — incluindo publicações, Reels e Stories — é visível publicamente a qualquer usuário da plataforma. As interações públicas dos seguidores com o conteúdo do IPMUR (curtidas e comentários) também podem ser visíveis a outros usuários, conforme as configurações de privacidade individuais de cada titular.

8.4 Histórico de links e cookies da Meta

Ao acessar links do portal do IPMUR por meio do navegador interno do Instagram, a plataforma pode registrar o histórico desse acesso por até 30 dias, podendo utilizá-lo para fins de personalização de anúncios nas tecnologias da Meta. O usuário pode gerenciar ou desativar esse histórico nas configurações da sua conta no Instagram. A Meta pode instalar cookies no dispositivo do usuário ao interagir com conteúdo integrado. Consulte a Política de Cookies da Meta: <https://www.facebook.com/privacy/policies/cookies>.

8.5 Compartilhamento de dados com a Meta

O IPMUR não realiza transferência ativa de dados pessoais dos usuários do portal para a Meta. O acesso a dados agrupados de desempenho disponibilizados pela plataforma é utilizado exclusivamente para avaliação da comunicação institucional. O IPMUR não utiliza dados provenientes do Instagram para fins comerciais, publicidade comportamental, perfilação de titulares ou qualquer finalidade distinta da comunicação institucional, em conformidade com os Termos da Plataforma Meta.

8.6 Direitos dos titulares em relação ao Instagram

Em relação aos dados tratados diretamente pela Meta/Instagram, o exercício de direitos (acesso, correção, eliminação, oposição e portabilidade) deve ser realizado diretamente junto à Meta, por meio da Central de Privacidade do Instagram: <https://privacycenter.instagram.com>. O usuário também pode gerenciar permissões nas configurações da sua própria conta. Para dúvidas relacionadas ao uso institucional do perfil do IPMUR na plataforma, o titular pode contatar o DPO conforme indicado na seção 9 desta política.

8.7 Práticas vedadas — conformidade com os Termos da Meta

O IPMUR declara que, no uso do Instagram como canal de comunicação institucional, não adota nenhuma das práticas vedadas pelos Termos da Plataforma Meta, em especial:



IPMUR-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG

CNPJ: 00.715.411/0001-63

- Não utiliza dados da plataforma para discriminar titulares com base em atributos protegidos (raça, religião, gênero, idade, deficiência);
- Não utiliza dados para fins de vigilância, rastreamento de indivíduos ou construção de perfis comportamentais sem consentimento;
- Não comercializa, licencia ou compartilha dados obtidos pela plataforma com terceiros;
- Não tenta reidentificar dados anonimizados fornecidos pela plataforma;
- Não altera as finalidades de uso da plataforma sem prévia aprovação da Meta.

⚠ Responsabilidade pelo tratamento da Meta: O IPMUR não é responsável pelo tratamento de dados realizado diretamente pela Meta Platforms, Inc. ao usuário interagir com o Instagram. Ao acessar a plataforma, o usuário está sujeito à Política de Privacidade da Meta: <https://privacycenter.instagram.com/policy>.

8.8 Políticas e Termos da Meta — referências

Para consultar as políticas que regem o uso do Instagram e o tratamento de dados pela Meta:

Documento	Link
Política de Privacidade da Meta	https://privacycenter.instagram.com/policy
Política de Cookies da Meta	https://www.facebook.com/privacy/policies/cookies
Termos de Uso do Instagram	https://help.instagram.com/termsfuse
Central de Privacidade — exercício de direitos	https://privacycenter.instagram.com

9 Vigência e Atualizações

Versão 3.0 — Publicada em 2026. Esta versão incorpora as referências à Lei Municipal nº 723/2021 (reestruturação do RPPS) e à Lei Municipal nº 759/2022 (RPC), substituindo a versão 2.0 (maio/2026). Alterações relevantes serão comunicadas no portal institucional antes de entrarem em vigor.

Fundamentação: Art. 50, I, LGPD · Art. 3º, XVII, Lei 14.129/2021 · Lei 13.460/2017 · Lei 12.527/2011 · Lei 12.965/2014 · Lei 723/2021 · Lei 759/2022.

ROSE
ABIRRIAN
NOBRE:068
49145657

Assinado digitalmente por ROSE
ABIRRIAN NOBRE:06849145657
ND: C=BR, CN=ROSE ABIRRIAN
NOBRE:06849145657, O=ICP-
Brasil, OU=ICP, SYNTAX=Multiple
Reason: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.22 08:04:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Rua Flonora Ramos nº 29, Bairro Centro Urucua-MG, CEP: 38.649-000
Email: previdencia@ipmur.mg.gov.br